



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.124

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder à professora municipal PALMIRA MOREIRA DA FONTOURA, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 1º de agosto corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 12 de agosto de 1966.

Agostinho Loyolla Junqueira
AGOSTINHO LOYOLLA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.